



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 17 - PROEG/UERR**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CURSO DE MEDICINA VESTIBULAR- 2022

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista Decisões Administrativas proferidas por meio dos Processos 17201.002001/2022.49 e 17201.001931/2022.85, torna pública a convocação dos candidatos do Curso de Medicina aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2022, regido pelo Edital nº 063/2021, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA MATRÍCULA

1.1 Para efetivação da matrícula, os candidatos convocados, por meio deste Edital, deverão comparecer no dia 03 de maio de 2022 no horário das 08:30 às 13:30, no Departamento de Registro Acadêmico, à Rua 7 de setembro, nº 231, Bairro: Canarinho, Boa Vista – RR.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para realização da matrícula, é necessário apresentação dos seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada)

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- i) Declaração, preenchida (Anexo II);
- j) Comprovante de residência atualizado.

2.2 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- f) Declaração preenchida (Anexo II);
- g) Comprovante de residência atualizado.

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, a qual ficará retida para constar na pasta do aluno; devendo o procurador apresentar fotocópia do seu documento de identidade, acompanhada do original.

2.4. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

2.5. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

2.6. Conforme a Art. 2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. Após a efetivação da matrícula os acadêmicos devem entrar imediatamente em sala de aula, de acordo com os dias e horários dispostos no comprovante. É de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR, assim como todas as informações e avisos nela publicados.

3.2. Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

4. DOS CONVOCADOS

4.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

4.2 CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA		
BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL		
JOSE MATEUS DE ANDRADE FRANCA	15º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSE MATEUS OLIVEIRA MARIANO	5º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

(assinatura eletrônica)
Karine de Alcântara Figueiredo
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I**FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO**

NOME: _____

CLASSIFICAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____ UF: _____

SEXO: () F () M

RG: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CERT. RESERVISTA: _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____ MÃE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ N° _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ TELEFONES: _____ EMAIL: _____

CURSO: _____

FORMA DE INGRESSO: _____ LOCALIDADE: _____

INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO: _____

() Pública () Privada

LOCAL DE TRABALHO: _____ TELEFONES: _____ Res: _____
 Trab _____ Cel _____

() Negro () Branco () Pardo () Indígena. Se indígena, qual a Etnia? _____

APOIO SOCIAL () SIM () NÃO

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR () SIM () NÃO

_____, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do(a) aluno(a) _____
 SEMESTRE DE INGRESSO: _____

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públcas** de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, ____ de ____ de 2022.

 (NOME)

 (Cédula de Identidade)



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 02/05/2022, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4812726** e o código CRC **2D606B53**.